Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSZN 5Y9TH FVGYG UY5UK

VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSAÍ - PR

Autos nº: **0001038-02.2011.8.16.0047 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Recuperandas: **DASA – DESTILARIA AMERICANA S/A E A.N.A AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DASA – DESTILARIA AMERICANA S/A E A.N.A AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA

Processo nº 0001038-02.2011.8.16.0047

EDITAL expedido nos autos da recuperação judicial de DASA – DESTILARIA AMERICANA S/A E A.N.A AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA, nº 0001038-02.2011.8.16.0047. O DR. ÉLBERTI MATTOS BERNARDINELI, MM JUIZ DE DIREITO VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSAÍ (PR), FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das empresas DASA e ANA para, após a qualificação perante o Administrador Judicial nos termos do artigo 37, § 4° da Lei 11.101/2005, comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada, (i) em primeira convocação, dia 06/08/2021, às 09 horas, no link a ser informado diretamente aos Credores nos autos; ocasião em que a Assembleia-Geral de Credores será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/2005, no forma Eletrônica aos Credores considerando recomendações do CNJ (Res. n. 322, de 01/06/2020) para não haver aglomerações devido a pandemia, sendo que demais instruções do Administrador Judicial informará nos autos. Caso o quórum de presença inicial não seja atingido haverá a segunda convocação, a ser realizada da mesma forma, no dia 13/08/2021, às 09 horas, ocasião em que a AGC - Assembleia-Geral de Credores será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia-Geral de Credores convocada tem como objeto a seguinte ordem do dia: (a) apresentação, discussão, alteração e aprovação do Plano de Recuperação Judicial; (b) deliberação, pelos Credores, acerca da constituição do Comitê de Credores; (c) eleição, pelos credores, dos membros do Comitê de Credores, caso seja constituído; e (d) deliberação de outros assuntos de interesse das Recuperandas. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na R. Bolívia, s/n, Edifício do Forum – Centro – 86220-000, na cidade de Assai (PR). Dado e passado nesta cidade de Assai (PR), aos __ do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um.